



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização em conformidade com o art. 18 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”.

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

Setor Requisitante: Núcleo de Administração e Finanças - NAF

Responsável pela Demanda: Fernando Dantas da Mota

Função: Assessor Especial

2 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS).

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Governo - SEMG dentro do seu mister é responsável pela coordenação das atividades de apoio às ações políticas, desenvolve seus trabalhos por meio de seus setores, tais como: Núcleo Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPPBC, Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, para manutenção da Junta de Serviço Militar, para manutenção das atividades das Administrações Distritais, ações do gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito, manutenção das atividades da Assessoria Especial para políticas de integração apoio do Estado do Tapajós, atividades desenvolvidas através do PROCON, da manutenção das atividades da Ouvidoria Geral do Município, e dentre outras, pois, muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido também nossa região de planalto e rios.

Menciona-se as ações do gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, as quais estão voltadas aos atendimentos direto ao público no âmbito de suas respectivas habilidades profissionais ou em diálogos de esclarecimento político, cultural ou técnico de interesse geral, dentre outros.

Vale ressaltar os trabalhos realizados pelo NPPBC os quais desenvolvem o instrumento de gestão compartilhada, diálogos comunitários e governanças, onde a Prefeitura de Santarém, através das Secretarias Municipais, Coordenadorias e parceiros oferecem vários serviços, objetivando cuidar das demandas da população localizadas nas áreas urbanas, regiões de rios e planalto do município de Santarém, também é responsável por descentralizar os atendimentos de reivindicações sociais, culturais, comunitárias, sanitárias; otimizar a atuação da administração pública nos bairros e comunidades, distritos e adensamentos populacionais que compõem o município, visando melhor atender os municípios nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos, dentre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

outros.

Há também as demandas da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, onde a mesma trabalha para prevenir, mitigar e responder a desastres, naturais ou causados pelo homem, com o objetivo de proteger a população e minimizar danos, trabalhos esses que necessitam, muitas das vezes de deslocamentos às regiões de rios, por se tratar, principalmente no período chuvoso e até mesmo no período de seca.

Quanto aos trabalhos realizados pela Ouvidoria do Município de Santarém, se faz necessário esclarecer que a mesma, muitas das vezes precisa se deslocar a regiões de rios para atender às demandas e demandas dos cidadãos que residem nessas áreas. A ação conjunta de rios, promovida pela Prefeitura de Santarém, é um exemplo de como a Ouvidoria pode se envolver para garantir o acesso aos serviços públicos nessas áreas.

Com efeito, resta caracterizada que a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Governo, realizam diversas ações, diversos trabalhos por **todas suas unidades vinculadas** o que caracteriza a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA E BARCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E UNIDADES VINCULADAS)** visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

6 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtd de Embarcação	Und	Qtd
01	Barco tipo Lancha - de alumínio ou fibra. Especificações mínimas: Caso em alumínio ou fibra; Motor potência de 150 HP; Capacidade mínima 12 pessoas sentadas, proteção contra sol e chuva; com piloto, combustível, óleo lubrificante, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM)	01	Diária	200
02	Barco tipo Lancha - de alumínio ou fibra. Especificações mínimas: Caso em alumínio ou fibra; Motor potência de 550 HP; Capacidade mínima 60 pessoas sentadas, proteção contra sol e chuva; com piloto, combustível, óleo lubrificante, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM)	01	Diária	200
03	Barco tipo Lancha - de alumínio ou fibra. Especificações mínimas: Caso em alumínio ou fibra; 02 Motores potência de 400 HP; Capacidade mínima 100 pessoas sentadas, proteção contra sol e chuva; com piloto, combustível, óleo lubrificante, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM)	01	Diária	200
04	Embarcação tipo Barco - com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Motor potência: no	01	Diária	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

	<p>mínimo 260 HP; Casco: madeira de lei ou aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 50 pessoas a bordo; Acomodações: camarotes climatizados com banheiro, banheiros (01 masculino e 01 feminino), banheiro adaptado para pessoas com deficiência física (PcD, (todos, obrigatoriamente devem incluir acessórios tais como, sabonete, papel higiênico etc). cozinha completa (fogão, botija de gás cheia, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para o mínimo 50 pessoas); Freezer para armazenamento de alimentos em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo haver também viagens intermunicipais; Algumas viagens poderão ser superiores a 10hs.</p>			
05	<p>Embarcação tipo Barco - com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Motor potência: no mínimo 260 HP; Casco: madeira de lei ou aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 80 pessoas a bordo; Acomodações: amarotes climatizados com banheiro, banheiros (01 masculino e 01 feminino), banheiro adaptado para pessoas com deficiência física (PcD, (todos, obrigatoriamente devem incluir acessórios tais como, sabonete, papel higiênico etc). cozinha completa (fogão, botija de gás cheia, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para o mínimo 80 pessoas); Freezer para armazenamento de alimentos em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo haver também viagens intermunicipais; Algumas viagens poderão ser superiores a 10hs</p>	01	Diária	200

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo da prestação dos serviços do objeto desta licitação será de até 2 (dois) dias após



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

recebimento de Ordem de Serviço ou mediante apresentação da requisição expedida pelo setor Responsável da SEMG. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

5.2. Na Ordem de Serviço deverá constar a data de início e término previsto, horário de saída, responsável pela viagem e telefones de contato;

5.3. O cancelamento de agenda deverá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da viagem, salvo nos casos de reservas para uso da embarcação no domingo, em que o cancelamento deverá ser apresentado na sexta - feira anterior.

5.4. Em caso de urgência, o cancelamento poderá ser realizado até o horário da viagem por ligação telefônica, mensagem telefônica ou e-mail endereçado à contratada.

5.5. O local de embarque e desembarque das viagens será nas dependências da empresa vencedora ou local indicado de comum acordo entre a contratante e a contratada, obrigatoriamente localizada na área urbana do Município de Santarém – Pará.

5.5.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2° 24" 52" de latitude sul e 54° 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesma região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMG.

Santarém – PA, 12 de junho de 2025


Fernando Dantas da Mota
Assessor Especial
Decreto N° 806/2025-GAP/PMS


Waldano dos Santos Rodrigues
Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Decreto N° 040/2025-GAP/PMS